



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 1152/2020

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 207ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Atas da 206ª Reunião Ordinária e 79ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 21 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos Reblin

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1152/2020 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 206ª Reunião Ordinária – Ano 2019
19 de dezembro de 2019

Aos 19 (dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 206ª (ducentésima Sexta) Reunião Ordinária no período de 14:00 as 18:00 horas, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025, Bento Ferreira, Vitória-ES, sob a Presidência do conselheiro Luiz Carlos Reblin e do secretário executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Marília Coser Mansur (Ministério



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE/ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS/ES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT/ES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Jânio Jacinto Araújo (SINDINAPI/ES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL/ES). Justificaram a ausência: Neudo Magnago Heleodoro (SINFES), Anselmo Dantas (SINODONTO/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE/ES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Elizabeth Regina Lopes (MITRA), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES). O secretário executivo Alexandre fez a verificação de quórum regimental e o presidente Luiz Carlos Reblin iniciou a sessão, realizando um momento de silêncio em homenagem à servidora Eliane Moreira, que atuava na equipe de educação permanente do NUEDRH, que faleceu dia 19/12/2019. Em seguida, colocou para apreciação do colegiado o requerimento das conselheiras Valeska Fernandes Moraes e Magna Nery Manoeli para que o ponto nº 06 da Pauta fosse invertida para o nº 3 da Pauta. Os requerimentos não foram aprovados. 10 votos contrários e 05 votos a favor. Ponto 1- Informes, Indicações e Expediente: Os seguintes informes foram apresentados: Informe 1. AFEC/C. Nº 049/2019 - Informa sobre o recebimento de emendas parlamentares recebida pelo Hospital Santa Rita de Cássia no ano de 2019 no valor de R\$ 1.260.574,00. Informe 2. Documento da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS datado de 28/11/2019 que solicita agenda com a comissão de gastos da Coordenação Estadual de IST/HIV/AIDS/HV, para prestar informações sobre a negativa dos processos de pedido de utilização de recurso federal destinado às ações do programa de HIV e AIDS, segundo o conselheiro Sidney Parreiras a questão já foi esclarecida em reunião da entidade com a SESA. Informe 3. Dar conhecimento ao Plenário do CES da solicitação dos (as) conselheiros (as) para compor as comissões e comitês do CES nos termos do artigo 31 do Regimento Interno (em anexo): 3.1. Rute Cristina de Queiroz Costa - Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão e Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia. 3.2. Anselmo Dantas - Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância, e Farmacoepidemiologia e Comissão Intersetorial de Direitos Humanos. 3.3. Solicitações de exclusão dos conselheiros abaixo relacionados nos Comitês e Comissões Intersetoriais do CES: Rita de Cássia Olímpio Martins - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher e Sheila Mara Rodrigues Godinho - Comissão Intersetorial de Municipalização. Indicações e Expedientes: Ponto 1. Deliberar sobre requerimento das conselheiras Maria Maruza Carlesso, Magna Nery Manoeli e Rita de Cassia Olímpio Martins que solicitaram participar de mais de 2 comissões do CES, conforme parágrafo 3º do artigo 31 do Regimento Interno - O colegiado aprovou o requerimento: 16 votos a favor, 0 contra e 0 abstenção. Desta forma, as conselheiras comporão além das comissões e comitês informados anteriormente as seguintes: Maria Maruza Carlesso - Comitê Intersetorial de Comunicação e informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social e Comissão Intersetorial de Acompanhamento de Conselhos Locais de Saúde; Magna Neri Manoeli - Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão; Rita de Cássia Olímpio Martins - Comissão Intersetorial de Municipalização e Comitê Intersetorial de Comunicação e informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social. 2. Aprovar a indicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do ES, do Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região - RJ/ES e do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) para compor a Comissão Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia - O colegiado aprovou a indicação das entidades para participarem da Comissão: 17 votos a favor, 2 votos contra e 0 abstenção. 3 - Indicação de conselheiro (a) para participar da Audiência Especial de Conciliação entre a SESA e o MP sobre demanda reprimida de consultas de urologia designada para o dia 23/01/2020, às 14h30min - Foi aprovado o nome da conselheira Rita de Cássia Olímpio Martins para representar o CES na audiência de conciliação: 19 votos a favor 0 contra e 1 abstenção. 4 - Indicação de conselheiro (a) para representar o CES no Comitê de Promoção da Equidade - O conselheiro Sidney Parreiras teve o nome aprovado com 20 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção para representar o CES no comitê. 5 - Indicação de conselheiro (a) para representar o CES (como suplente) na Câmara Técnica da AIDS - A conselheira Eliana Baptista teve o nome aprovado com 20 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção para representar o CES na câmara técnica. 6 - Indicação de conselheiro (a) para participar das atividades



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

realizadas pelo Conselho Nacional de Saúde durante o Fórum Social de Resistências, em Porto Alegre, no período de 21 a 24 de janeiro de 2020. Considerando a paridade, o Pleno aprovou 4 nomes de conselheiros para representar o CES: Paulo Roberto Alves- gestão/prestador de serviços; Magna Nery Manoeli - trabalhador da saúde; e Élio Rodrigues Dias e Elci Lobão Medeiro – usuário: 21 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção. 7 - Indicação de um (a) conselheiro (a) para participar do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTTÃO, entre os dias 25 a 27 de março de 2020, em Brasília/DF - O Pleno aprovou o nome de Maria Maruza Carlesso, coordenadora da CISTT Estadual e o nome de Denice Silva Gonçalves para participarem do CISTTÃO com 20 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção. 8 - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do CES - O calendário das reuniões ordinárias do CES e da Mesa Diretora foi aprovado, toda 3ª quinta-feira do mês de 14 às 18h, e toda 1ª quarta-feira do mês, respectivamente: 20 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção. 9 - Aprovar datas das Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde: 02/04/2020 - Região Sul; 08/04/2020 - Região Metropolitana; 14/04/2020 - Região Norte; 15/04/2020 - Região Central. As datas das Plenárias foram aprovadas com 21 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção. 10 - Aprovar a sugestão da Mesa Diretora para convocação de Reunião Extraordinária em 30/01/2020 - A convocação para Reunião Extraordinária foi aprovada pelo Pleno com 21 votos a favor, 0 voto contra e 0 abstenção. 11 - Realização de Seminário para discutir o tema: "O Novo Modelo de Financiamento da Atenção Básica no SUS" a ser realizado em 30/01/2019, de 08 as 12h. Ofício Circular Nº 298/2019/SECCNS/MS, que orienta que os Conselhos de Estaduais de Saúde realizem Seminários Estaduais a fim de debater a Portaria 2.979/2019, do MS, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária - O Pleno aprovou a realização de um seminário em conjunto com a Assembleia Legislativa do ES, a Mesa Diretora do CES organizará o seminário que será realizado a partir de fevereiro de 2020: 16 votos a favor, 0 voto contra e 2 abstenções. Ponto 2 - Aprovação da Ata da 205ª Reunião Ordinária do CES - Ata aprovada com 16 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Ponto 3 - Apresentação do Plano de Trabalho da Ouvidoria do SUS da Secretaria de Estado da Saúde. O ouvidor do SUS/SESA, Rafael Vulpi Caliani, apresentou a legislação que respalda o trabalho da ouvidoria: competências, quais sejam: receber, examinar e encaminhar as manifestações, articular-se com as áreas – sensibilização, manter o(a) cidadão(ã) informado(a) sobre o andamento e o resultado de suas manifestações, monitoramento das respostas, garantir o cumprimento da legislação, gestão da Informação – melhoria do SUS, analisar as necessidades e expectativas dos usuários e a avaliação dos serviços, realizar a mediação administrativa/interlocução com outros órgãos, disseminar informações em saúde - informar os direitos e deveres dos(as), usuários(as) dos serviços de saúde do SUS bem como as atribuições: promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário; acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade; propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços; auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei Nº 13.460/2017, (que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública); propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da referida lei; receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula e promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes e os objetivos: receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos e elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar essas informações, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos, relatório de gestão (que será apresentado ao CES posteriormente). O ouvidor informou, dentre outras questões sobre as competências e o fluxo da Ouvidoria, seus canais de atendimento, as características da equipe. Destacou ainda o Plano de Trabalho para os próximos anos. Ponto 4 - Apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS 2020. O Gerente de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional da SESA, Francisco Dias da Silva, apresentou a Programação Anual de Saúde. Destacou que a Programação é baseada nas diretrizes e metas e objetivos do Plano Estadual de Saúde 2020/2023 e o que vai ser discutido aqui são as principais ações que vão permitir que essas metas, aprovadas do Plano para o ano de 2020, sejam alcançadas. Ponto 5 - Relato dos Comitês e Comissões Intersetoriais. Maria Maruza Carlesso, apresentou uma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

proposta de Recomendação elaborada pela CISTT sobre a criação de CISTT nos Conselhos Municipais de Saúde. Considerando que após sua apresentação verificou-se que não havia quórum para a continuação da reunião, o Presidente encerrou a seção informando que os demais relatos das comissões e comitês do CES serão pautados em uma próxima reunião. Ponto 6 - Discussão acerca da Republicação da Resolução CES Nº 1127 que incluiu o conselheiro Mansour Cadais Filho na Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde. Não foi discutido devido o encerramento da reunião. A presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pelo presidente Luiz Carlos Reblin.

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 79ª Reunião Extraordinária – Ano 2020
30 de janeiro de 2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, reuniu-se para a 79ª (septuagésima nona) Reunião Extraordinária no período de 14:00 as 18:00 horas, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a Presidência interina da conselheira Maria Maruza Carlesso e do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Quelen Tanize Alves da Silva (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO/ES), Anselmo Dantas (SINODONTO/ES), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE/ES), Luis Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS-ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS/ES), Elci Lobão Medeiro (CUT/ES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVES), Humberto Mileip Duarte Machado (SINDIPOL), Sidney Parreiras de Oliveira (FORÇA SINDICAL), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), José Sezenando (ANAMA). Justificaram a ausência: Luiz Carlos Reblin (SESA), Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Débora Randov de (FETAES), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Elizabeth Regina Lopes (MITRA). O secretário executivo Alexandre fez a verificação de quórum regimental e a presidente interina Maruza iniciou a sessão, realizando um momento de silêncio em homenagem ao conselheiro Neudo Magnago Heleodoro – Suplente do SINFES, servidor da SESA, que atuava na Gerência de Vigilância em Saúde da SESA, que faleceu recentemente. O colegiado deliberou por unanimidade que a referida reunião extraordinária fosse dedicada ao conselheiro. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS - Na abertura da reunião, a conselheira Maria Maruza Carlesso, escolhida pela Mesa Diretora do CES para presidir a seção substituindo o Presidente do CES que se encontra de férias, colocou em apreciação a inclusão de um Informe solicitado pela SESA a respeito das Estratégias e Ações Programadas de Enfrentamento ao Surto Mundial do "Coronavírus". O Plenário aprovou a inclusão por unanimidade de seus membros presentes. Ponto 1 – Deliberação acerca do Parecer da CIOF – Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento referente ao PAS – Programação Anual de Saúde 2020 da Secretaria de Estado da Saúde. A Matéria foi relatada pela conselheira Valeska Fernandes Moraes, coordenadora da CIOF: o presente parecer foi emitido pela Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças – CIOF, do Conselho Estadual de Saúde, relativo à Programação Anual de Saúde da SESA – ES para o ano de 2020. A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que descreve as ações de saúde anuais para execução e cumprimento do Plano de Saúde, de acordo com o que estabelece a Portaria MS/GM nº 2.135, de 25/09/2013. A CIOF reuniu-se nos dias 10 e 16/01/2020 para análise e discussão das ações descritas na Programação Anual de Saúde – PAS 2020. As ações descritas na programação foram analisadas a partir da apresentação realizada na 206ª Reunião Ordinária do CES em 19/12/2019, bem como do estudo que cada membro fez do conteúdo proposto na PAS 2020. Assim, diante das informações e análises, a CIOF sugere: - a aprovação da Programação Anual de Saúde 2020 da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES, por entender que a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

mesma atende ao que estabelece a Portaria MS/GM nº 2.135, de 25/09/2013; - a aprovação da inclusão de novas metas para a Vigilância em Saúde (Objetivo 8 da Diretriz 1) e para a Regulação do Acesso (Diretriz 4), conforme solicitado pelas áreas técnicas na 206ª R.O. do CES em 19/12/2019 – que serão igualmente inseridas na PES 2020-2023 e recomenda: - que a SESA seja condutora do processo de organizar o atendimento precoce de casos graves de dengue nos municípios e de organizar os leitos de retaguarda para esse atendimento, inserindo as ações para essa meta na PAS 2020, atualizar os protocolos clínicos para atendimento precoce dos casos com capacitação dos profissionais, a elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados e intensificar os processos de mobilização e de educação em saúde nos municípios; que a SESA priorize reativar a Mesa Estadual de Negociação do SUS; que sejam detalhados para o Pleno do CES: as ações previstas no Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e nos editais já publicados relativos ao programa; a proposta de expansão e Cofinanciamento do SAMU 192, com os prazos definidos e/ou pactuados com os municípios; os projetos de construção e cronograma de execução das obras do Hospital Geral de Cariacica, do novo Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras (São Mateus), bem como a conclusão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, com informação aos conselhos gestores dos hospitais; as reformas e adequações previstas para os hospitais estaduais, de forma especial para o Hospital Estadual Dório Silva, o Hospital Estadual Infantil de Vitória e o Hospital Estadual de Vila Velha, com informação aos conselhos gestores dos hospitais; as discussões, os encaminhamentos e as decisões relativos à efetivação da Fundação iNOVA Capixaba, com a apresentação dos estudos para a incorporação de hospitais estaduais bem como do Hospital Geral de Linhares. Após a apresentação e manifestação dos conselheiros foram propostas as seguintes recomendações para deliberação juntamente com o parecer apresentado pela CIOF e que sejam detalhadas na PAS 2020: as propostas de reorganização da grade de referência da Rede de Urgência e Emergência, destacando os pontos de atenção, inclusive os pontos de atendimento e UPA's; que a SESA reative imediatamente a Mesa de Negociação do SUS; a Política Estadual de Atenção Hospitalar. O Parecer CIOF, acrescido das recomendações feitas acima foram aprovados por 15 votos a favor, 1 contrário e 1 abstenção. Ponto 2 – Discussão e Apresentação do Plano de Ação na Área da Saúde em decorrência do desastre ambiental de Mariana. Inicialmente, o Secretário Executivo do CES, Alexandre Fraga, informou que dos convidados definidos pela Mesa Diretora, o representante da Defensoria Pública e da Secretaria Municipal de Colatina justificaram a ausência. Participaram da apresentação o Dr. Roberto Lamperrier do Núcleo de Vigilância Ambiental da SESA, a Assistente Social Luciana Andrade Jorge Oliveira da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares e o Geógrafo Heider José Boza do Movimento dos Atingidos por Barragens. Roberto informou sobre o funcionamento da Câmara Técnica de Saúde, que foi instituída 6 meses após o rompimento da barragem de Mariana. Nesta Câmara Técnica, participam o governo federal, o governo estadual, os municípios e a Fundação RENOVA. A Câmara Técnica demandou que os municípios atingidos elaborassem um Plano de Ação junto com a população atingida para identificar as necessidades sociais de saúde e as prioridades de ação, para, posteriormente, a Fundação RENOVA financiar as ações prioritárias e mitigar os danos causados à população atingida. Informou sobre as reuniões que foram realizadas nos municípios capixabas para esclarecer e orientar a elaboração do Plano. Sobre o SEMINÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, realizado em Colatina, em fevereiro de 2019, apresentou um Instrutivo para construção dos Planos de Ação Municipais. Luciana apresentou o Plano de Ação elaborado por Linhares. Em novembro de 2018, os técnicos do município começaram um processo de escuta da população e de coleta de dados junto aos sistemas do Ministério da Saúde. Destacou algumas dificuldades para a elaboração do mesmo. Ressaltou a falta de pessoal capacitado para transformar as informações colhidas dos sistemas do Ministério da Saúde acessíveis para a população em soluções para enfrentar os problemas pela mesma. Solicitou o apoio do Conselho quanto ao fortalecimento das ações e quanto à criação de políticas públicas para a população atingida. Heider informou sobre a dificuldade de a população atingida em participar dos locais instituídos para a discussão das ações e política. Informou que o MAB participa de um Grupo de Trabalho juntamente com Ministério Público, com a Defensoria Pública e com os municípios. Assinalou a participação da população atingida na construção dos Planos e que isto sempre foi uma reivindicação do Movimento. Destacou ainda o prolongamento da situação sem apresentar soluções para os problemas enfrentados pela população atingida, o que, aumenta o conflito entre a empresa e a própria população



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

atingida e que a empresa é uma das principais causadora desses conflitos, na medida que cria expectativas que não cumpre, que omite informações à população, que desconsidera as diversas populações atingidas. Apontou alguns problemas psicossociais apresentados pela população como o aumento do alcoolismo. Após o debate entre os conselheiros e convidados, o colegiado entendeu que o assunto deva continuar sendo acompanhado pelo CES, por meio do Comitê Intersetorial de Vigilância em Saúde, Meio Ambiente e Farmacoepidemiologia. A Reunião foi encerrada as 17:15h por insuficiência de quórum, porém a Chefe do NEVE – Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica da SESA, Larissa Del'Antônio, convidou os presentes a permanecerem na sala para ouvir o informe sobre o "Corona Vírus". A presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela presidente interina Maria Maruza Carlesso